



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RABO DE PEIXE

GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

24 de abril de 2019

As provas são de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase.

Ano	Prova de aferição	Tipo
2.º ano	Português e Estudo do Meio (25)	Escrita
	Matemática e Estudo do Meio (26)	
	Expressões Artísticas (27)	Prática
	Expressões Físico-Motoras (28)	
5.º ano	Educação Física (59)	Escrita
	Matemática e Ciências Naturais (58)	
	História e Geografia de Portugal (57)	
8.º ano	Português (85)	Escrita
	História e Geografia (87)	

CALENDARIZAÇÃO - 2.º ano

Prova de Expressões Artísticas (27)		
Escola	Data	Hora/ Duração
D. Paulo José Tavares / António Medeiros Frazão	7 maio	9:00h-11:45h (90m + 30m intervalo+ 45m)
António Tavares Torres	8 maio	
Professor António Augusto da Mota Frazão	9 maio	
Luísa Constantina	10 maio	

CALENDARIZAÇÃO - 2.º ano

Prova de Expressões Físico-Motoras (28)			
Escola	Data	Hora	Duração
António Tavares Torres	7 maio	9:00 – 10:30 10:45 – 12:15	60m+ 30m Tolerância
D. Paulo José Tavares / António Medeiros Frazão	8 maio	9:00 – 10:30 10:45 – 12:15 14:30 – 16:00	
	9 maio	9:00—10:30 10:40 – 12:10	
Luísa Constantina	9 maio	9:00 – 10:30 10:45 – 12:15 14:30 – 16:00	
Professor António Augusto da Mota Frazão	10 maio	9:00 – 10:30	

Português e Estudo Meio (25)

17 junho — 2ª feira

5m +45m+20m intervalo+45m

Matemática e Estudo Meio (26)

19 junho — 4ª feira

5m +45m+20m intervalo+45m

CALENDARIZAÇÃO - 5.º ano

Prova de Educação Física(59)	
Data	Hora
20 maio e 21 maio	9:00—10:15 10:45—12:00 14:30—15:45
22 e 23 maio	9:00—10:15 10:45—12:00
28 e 29 maio	9:00—10:15 10:45—12:00

Prova de Matemática e Ciências Naturais (58)	
Data	Hora
6 junho 5ª feira	10:30—12:00

Prova de História e Geografia de Portugal (57)	
Data	Hora
12 junho 4ª feira	10:30—12:00

CALENDARIZAÇÃO - 8.º ano

Prova de Português (85)		
Data	Hora	Duração
6 junho 5ª feira	8:30 — 10:00	90m

Prova de História e Geografia (87)		
Data	Hora	Duração
12 junho 4ª feira	8:30 — 10:00	90m

ESTRUTURA DE APOIO

A estrutura de apoio ao secretariado de exames tem as seguintes funções:

- Supervisão do processo de realização das provas de aferição;
- Distribuição dos enunciados das provas pelas salas;
- Comunicação de informações de e para o secretariado de exames;
- Transmissão de orientações comunicadas pelo secretariado de exames;
- Recolha das provas realizadas pelos alunos e o seu transporte para a escola GPA.

ESTRUTURA DE APOIO

1º ciclo

- **Luísa Constantina:** Sofia Couto, Anabela Medeiros
- **D. Paulo José Tavares:** Ana Isabel Almeida, Ângela Vieira
- **António Augusto Mota Frazão:** Manuela Cabral, Ana Cristina Cavaco
- **António Tavares Torres:** Maria Cecília Matos e Patrícia Rodrigues

2º e 3º ciclos: Ana Maria Oliveira, João Miguel Cordeiro, Sónia Franco, Vera Moniz, Conceição Rodrigues, Telma Gaspar

- 
- **PROVA DE EXPRESSÕES FÍSICO MOTORAS (28)**

Condições específicas para realização da prova de EXPRESSÕES FÍSICO-MOTORAS (28)

- a) Um espaço coberto, com área mínima de aprox. 80m², livre de obstáculos. Uma parede lisa e livre de obstáculos numa área de 2,5m de altura por 2m de largura, aprox.

- b) Os alunos devem apresentar-se com calções e *T-shirt* ou fato de treino, e com sapatilhas. Não é permitido o uso de adereços que ponham em risco a integridade física.

- c) Antes da hora marcada da prova, o aplicador orienta os alunos na realização de uma ativação geral e mobilização articular.

PROFESSOR APLICADOR

Provas Práticas– 2º ano

Instruções

- a) Apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais.

- b) Dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de classificadores.

- PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 - (59)

Condições específicas para realização da prova de EDUCAÇÃO FÍSICA (59)

a) Um espaço com área mínima de 26m por 15m, livres de obstáculos, onde seja possível delimitar:

- 1 campo com dimensões aproximadas de 20mx10m, com 2 balizas ou com cones de sinalização em sua substituição;
- 1 espaço com aproximadamente 8mx4m, dividido a meio por rede ou fita com aproximadamente 2m de altura

b) A quantidade e a tipologia dos materiais encontram-se especificados no Anexo 1 da IC.



c) As condições de realização das tarefas são as que constam na Prova. Os aplicadores, em conjunto com os classificadores, podem decidir dispor os materiais de forma diferente da indicada, desde que garantam o respeito pela sequência das tarefas indicada na Prova.

d) Os alunos devem apresentar-se equipados de forma adequada, com equipamento semelhante ao usado nas aulas de Educação Física. É ainda aconselhável que sejam portadores de sapatilhas específicas para as tarefas de ginástica.

PROFESSOR APLICADOR

Provas Práticas– 5º ano

Instruções

- a) Apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais.

- b) Dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de classificadores.



c) Garantir que os alunos se apresentam equipados de forma adequada;

d) Explicar, globalmente, a forma como a prova irá decorrer e orientar os alunos na ativação geral e mobilização articular, antes do início das partes A e B da prova;

e) Organizar os alunos em grupos ou equipas heterogéneas na sua constituição, isto é, compostas por alunos com diferentes graus de aptidão. Caso o nº de alunos da turma não seja divisível pelo nº de alunos indicado para cada tarefa, o grupo restante, com nº inferior de alunos, será completado com outros alunos da turma cujo desempenho já tenha sido observado;

f) Gerir a transição dos alunos de tarefa para tarefa, em articulação com os professores classificadores;



g) Fazer alterações excepcionais, nos grupos ou pares, de acordo com as indicações dos professores classificadores;

h) Informar os professores classificadores nas situações em que a execução de uma tarefa possa por em causa a integridade física de algum aluno;

i) Garantir a hidratação dos alunos, sem perturbar a realização da prova.

Nota: Não é permitido ao professor aplicador intervir junto dos alunos durante a realização das tarefas, prestando ajudas ou dando informações adicionais.

PROFESSOR CLASSIFICADOR

Provas Escritas – 2º ano

Cronograma das ações (p. 39 do guia para a realização das provas de aferição)			
Data realização das provas	Prova/ Código	Distribuição aos classificadores	Data limite devolução das provas
17 junho 2ª feira	Português e Estudo do Meio (25)	terça-feira 18 de junho	terça-feira 2 de julho
19 junho 4ª feira	Matemática e Estudo do Meio (26)	sexta-feira 21 de junho	quarta-feira 3 de julho

PROFESSOR CLASSIFICADOR

Prova Escrita – 5º ano

Cronograma das ações (p. 40 do guia para a realização das provas de aferição)			
Data realização das provas	Prova/ Código	Distribuição aos classificadores	Data limite devolução das provas
6 junho 5ª feira	Matemática e Ciências Naturais (58)	terça-feira 11 de junho	quinta-feira 27 de junho
12 junho 4ª feira	História e Geografia de Portugal (57)	quinta-feira /sexta-feira 13 /14 de junho	sexta-feira /segunda-feira 28 de junho / 01 de julho

PROFESSOR CLASSIFICADOR

Prova Escrita – 8º ano

Cronograma das ações (p. 40 do guia para a realização das provas de aferição)			
Data realização das provas	Prova/ Código	Distribuição aos classificadores	Data limite devolução das provas
5ª feira 6 de junho	Português (85)	sexta-feira 07 de junho	quarta-feira 26 de junho
4ª feira 12 de junho	História e Geografia (87)	quinta-feira /sexta-feira 13/14 de junho	sexta-feira /segunda-feira 28 de junho / 01 de julho

PROFESSOR CLASSIFICADOR- Procedimentos

a) Identificar-se, no ato de levantamento das provas no agrupamento do JNE, com o cartão de cidadão e confirmar o seu endereço eletrónico e o seu NIF;

b) Proceder ao levantamento da seguinte documentação:

- Provas de aferição;
- Guia de entrega de provas -Modelo 15/JNE;

c) Entrar na plataforma Moodle do IAVE, para iniciar o processo de supervisão da classificação utilizando as credencias enviadas pelo IAVE, I.P. por correio eletrónico, até ao final do dia seguinte ao do levantamento das provas, e seguir as orientações indicadas no perfil funcional do professor classificador, disponível na plataforma. No caso de não receber qualquer notificação, deverá entrar em contacto com o IAVE, I.P., através do endereço

apoiomoodle@iave.pt;

PROFESSOR CLASSIFICADOR- Procedimentos

d) Aceder ao sítio da internet do IAVE, I. P., e importar os ficheiros contendo as grelhas de classificação das provas que vão classificar;

e) Registrar nas folhas de prova a codificação atribuída a cada item;

f) Registrar, nas grelhas de classificação extraídas do sítio do IAVE, I. P., a codificação atribuída a cada item, devendo aquelas ser entregues, em formato digital, no respetivo agrupamento do JNE;

PROFESSOR CLASSIFICADOR - Procedimentos

g) Registrar na prova o código de verificação gerado na grelha de classificação para cada nº convencional, que deve ser posto no local indicado no enunciado;

h) Inscrever o código de classificador no enunciado no local apropriado (a prova não deve ser assinada pelo classificador), bem como assinar toda a restante documentação recebida;

i) Entregar ao responsável de agrupamento do JNE as provas classificadas e a restante documentação, observando rigorosamente os prazos estipulados para o efeito.

PROFESSOR CLASSIFICADOR

Provas Práticas – 2º / 5º anos

O processo de classificação das provas de carácter performativo é feito ao nível da escola, o qual terá de estar concluído até ao dia 10 de maio, para o 2º ano, e 29 de maio, para o 5º ano, para envio dos dados da classificação aos agrupamentos do JNE, no âmbito da remessa de inscrições.

As provas práticas são realizadas no contexto do grupo-turma e são constituídas por tarefas que requerem um desempenho prático em situações de organização individual, em pares ou em grupo. A avaliação do desempenho dos alunos nestas provas é feita através de observação direta.

PROFESSOR CLASSIFICADOR

Na prova de EXPRESSÕES FÍSICO-MOTORAS (28) deve:

- apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com o aplicador) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova.
- colocar-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento das respetivas fichas de registo da observação.
- dar por terminada a prova.

PROFESSOR CLASSIFICADOR

- após preenchida, a grelha de classificação de cada grupo, que deve incluir os dados de identificação dos classificadores (nome, NIF, grupo de recrutamento, código da escola), é entregue ao secretariado de exames;
- terminado o preenchimento das fichas de registo da observação, inserir as classificações na plataforma PAEB.

As fichas de registo de observação devem também ser entregues no secretariado de exames para arquivo na escola.

PROFESSOR CLASSIFICADOR

Na prova de EDUCAÇÃO FÍSICA (59) deve:

- afixar, em local visível no espaço de realização da prova, o anexo da Prova, para que possa ser consultado pelos alunos;
- após o aquecimento, enunciar as tarefas que os alunos irão realizar;
- antes de cada tarefa, explicar a respetiva execução, respeitando as orientações expressas na Prova;
- gerir o tempo da prova – 60 min+60 min, acrescidos de 30 minutos de tolerância que pode ser usada numa ou noutra sessão ou distribuída por ambas.

PROFESSOR CLASSIFICADOR

- decidir o início e o fim do período de observação, em cada tarefa, uma vez garantida a observação de todos;
- solicitar a repetição da tarefa em situações excepcionais (quando o desempenho não tenha sido observado pelos classificadores ou quando o desempenho tenha sido afetado por um motivo não imputável ao aluno);
- solicitar a alteração da formação do par ou do grupo, quando, excepcionalmente, a observação do desempenho de um aluno não seja viável no contexto do grupo em que está inserido;

PROFESSOR CLASSIFICADOR

- proceder ao preenchimento da ficha de registo da observação de acordo com os descritores de desempenho que constam no documento Critérios de Classificação, concertando os registos com o outro classificador, para cada aluno, após o seu desempenho, em cada tarefa;
- dar por terminada a prova após confirmar que foram feitos registos da observação dos desempenhos de todos os alunos;

Nota: Não é permitido ao classificador intervir junto dos alunos durante a realização das tarefas, prestando ajudas ou dando informações adicionais.

PROFESSOR VIGILANTE – Provas Escritas

MATERIAL AUTORIZADO / NÃO PERMITIDO – 2º ano

PORTUGUÊS E ESTUDO DO MEIO (25)

Requerido ao aluno:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha e apara-lápis.

Não permitido:

- corretor;
- dicionário.

MATEMÁTICA E ESTUDO DO MEIO (26)

Requerido ao aluno:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha e apara-lápis;
- régua graduada.

Não permitido:

- corretor;
- calculadora.

PROFESSOR VIGILANTE – Provas Escrita

MATERIAL AUTORIZADO / NÃO PERMITIDO – 5º ano

<p>Prova de Matemática e Ciências Naturais (58)</p>	<p>Requerido ao aluno:</p> <ul style="list-style-type: none">· caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;· lápis, borracha e apara- lápis;· material de desenho e de medição (régua graduada, compasso, esquadro e transferidor) <p><u>Não</u> permitido:</p> <ul style="list-style-type: none">· corretor;· calculadora.
--	--

PROFESSOR VIGILANTE – Provas Escrita

MATERIAL AUTORIZADO / NÃO PERMITIDO – 5º ano

Prova de História e Geografia de Portugal (57)	Requerido ao aluno: · caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; <u>Não</u> permitido: · corretor;
---	---

PROFESSOR VIGILANTE – Provas Escrita

MATERIAL AUTORIZADO / NÃO PERMITIDO – 8º ano

Prova de Português (85)	Requerido ao aluno: <ul style="list-style-type: none">· caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; <u>Não</u> permitido: <ul style="list-style-type: none">· corretor.
Prova de História e Geografia (87)	Requerido ao aluno: <ul style="list-style-type: none">· caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;· lápis, borracha e apara-lápis <u>Não</u> permitido: <ul style="list-style-type: none">· corretor.

SALAS E VIGILÂNCIAS

- a) A porta da sala deve permanecer aberta durante a realização da prova, à exceção do período de audição do texto para compreensão do oral;
- b) Não é permitida a entrada de outras pessoas para além dos vigilantes, membros do conselho executivo, do secretariado ou estruturas de apoio;
- c) Os inspetores da Inspeção Regional de Educação dos Açores têm acesso livre e direto às salas de prova;
- d) Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

**30
min**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 min antes** da hora marcada para o seu início

**20
min**

A chamada é efetuada **20 min antes** da hora marcada para o início da prova

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

- a) A chamada faz-se pela ordem da pauta;
- b) Registrar as faltas no suporte adequado;
- c) Antes dos alunos entrarem, verificar se os alunos têm o material necessário e se não possuem qualquer outro material não autorizado;
- d) Já nos lugares, os alunos assinam o Modelo 29/JNE, confirmando que já efetuaram a verificação;

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- a) Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do cartão de cidadão ou de documento com fotografia que o substitua;

- b) Os alunos sem identificação podem realizar prova, devendo o secretariado gerar um número interno para registo no cabeçalho da prova.

PREENCHIMENTO DOS CABEÇALHOS

- a) As respostas são dadas no próprio enunciado;
- b) O papel de rascunho é fornecido pela escola, devidamente carimbado, sendo datado e rubricado pelo professor vigilante. Não pode ser entregue antes da distribuição dos enunciados.

O aluno deve escrever apenas na parte destacável:

- a) O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- b) O número do cartão de cidadão;
- c) A sua assinatura.

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo _____

Documento de identificação n.º _____

Assinatura do aluno _____

A PREENCHER PELA ESCOLA
N.º convencional

N.º convencional

Prova de Aferição de Português e Estudo do Meio
Prova 25 | 2.º Ano de Escolaridade | 2017

Decreto Lei n.º 17/2016, de 4 de abril

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

Código de verificação (____)

Código do professor classificador (____)

Observações _____

Data: ____/____/____

A PREENCHER
PELO AGRUPAMENTO
N.º confidencial da escola

Duração da Prova: 90 minutos

1 Páginas

Parte A: 45 minutos | Intervalo: 20 minutos | Parte B: 45 minutos

Reserva dos professores avaliadores

INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

- a) Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- b) Só podem usar caneta de tinta azul ou preta, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- c) Não utilizar tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- d) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

DISTRIBUIÇÃO DOS SACOS PELAS SALAS

- a) As estruturas de apoio distribuem os sacos com os enunciados pelas salas, após a entrada dos alunos;
- b) Em conjunto com a estrutura de apoio confirma o código constante no saco com o código da prova referido na pauta;
- c) Os sacos com etiquetas brancas identificam a prova de Português e Estudo do Meio;
- d) Os sacos com as etiquetas azuis identificam a prova de Matemática e Estudo do Meio.

ABERTURA DOS SACOS

a) Antes de abrirem os sacos devem voltar a confirmar se o código da prova corresponde ao código registado na pauta;

b) Abertura dos sacos: 9h (não podem ser abertos antes)

NOTA: Em cada sala estará disponível uma tesoura para a abertura dos sacos.

DURAÇÃO DAS PROVAS

Provas de aferição do 2.º ano (Português e Estudo do Meio- Matemática e Estudo do Meio)	Tempo de prova 45m + 20m intervalo + 45m
Abertura dos sacos	9:00h
Preenchimento dos cabeçalhos	9:00h—9:05h (5 min)
Início da prova	9:05h
Compreensão do oral	9:05h – 9:20h (15 min)
Continuação da prova	9:20h— 9:50h(30 min)
Intervalo	9:50h—10:10h (20 min)
Continuação da prova	10:10h (45 min)
Fim da prova	10:55h

DURAÇÃO DAS PROVAS

Matemática e Ciências Naturais (58) História e Geografia de Portugal (57)	Tempo de prova 90m
Início da prova	10:30h
Fim da prova	12:00h

Português (85) História e Geografia (87)	Tempo de prova 90m
Início da prova	8:30h
Fim da prova	10:00h

VERIFICAÇÕES A REALIZAR

Sem perturbação dos alunos, os professores devem:

- a) Verificar o correto preenchimento do cabeçalho;
- b) Rubricar as folhas de resposta no local reservado para o efeito, depois de preenchido o cabeçalho ;
- c) Caso haja rasura no cabeçalho, a alteração deve ser registada de modo legível;
- d) As provas não devem ser substituídas, só por motivos de força maior, tendo o professor que comunicar ao secretariado;

VERIFICAÇÕES A REALIZAR

e) Quaisquer incorreções verificadas pelos vigilantes no cabeçalho devem ser corrigidas no final do tempo regulamentar, caso impliquem perda de tempo na resolução da prova;

f) Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha.

PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Durante a realização das provas, os vigilantes não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

RECOLHA DAS PROVAS

- a) Recolhem as folhas de resposta, mantendo-se os alunos nos seus lugares;

- b) Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;

- c) Autorizam a saída dos alunos;

RECOLHA DAS PROVAS

d) Colocam as provas e restante documentação em envelopes, tendo em conta que a cada sala corresponde um envelope;

e) As folhas de rascunho não são recolhidas;

f) Entregam ao coordenador o envelope com as folhas de resposta, a pauta de chamada e os enunciados não utilizados.

PROFESSOR COADJUVANTE

É designado pelo diretor, de entre os elementos dos grupos de recrutamento a que está atribuída a lecionação da disciplina/ano objeto de prova, sendo aconselhável que leccione essa disciplina/ano.

a) Transmitir esclarecimentos aos alunos ou às estruturas de apoio do secretariado de exames, sobre o conteúdo das provas, desde que expressamente comunicados ou autorizados pelo JNE ;

PROFESSOR COADJUVANTE

- b) Divulgar informação junto dos alunos ou às estruturas de apoio do secretariado de exames, sobre eventuais erratas, desde que expressamente autorizada pelo secretariado de exames;
- c) Solicitar pedidos de esclarecimento ao IAVE, I. P., relativos aos conteúdos da prova, e ao JNE, sobre todas as outras situações;
- d) Deve permanecer numa sala da escola, de preferência próxima ou contígua ao secretariado de exames;

PROFESSOR COADJUVANTE

e) Exerce as suas funções na escola onde se encontra sediado o secretariado de exames, devendo, em caso de necessidade, junto do secretariado de exames, estabelecer contacto telefónico com as estruturas de apoio de cada uma das escolas;

f) Logo após o início da prova, o coordenador do secretariado de exames, entrega um exemplar do enunciado ao coadjuvante, que fica obrigado ao dever de sigilo durante o período da sua realização.

Contacto:

provasdeafericao2019@ebirp.com

BOM TRABALHO!!!